



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**Itapeva, 28 de setembro de 2023.**

### **MENSAGEM N.º 86 / 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, a fim de ser apreciado e votado pelos membros dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município para o exercício de 2024”.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2024, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal n.º 4.924, de 05 de setembro de 2023), bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi elaborado num ambiente em que as condições econômico-financeiras não são favoráveis à expansão de ações governamentais visto que foi necessário canalizar recursos na ordem de:

I – R\$ 3.058.000,00 (Três milhões e cinquenta e oito mil reais) serviço da dívida pública interna.

II – R\$ 5.500.000,00 (Cinco e quinhentos mil reais) colocados à disposição da justiça para pagamento de precatórios;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

III – R\$ 3.045.000,00 (Três milhões e quarenta e cinco mil reais) destinados à transferência para a União a título de PASEP.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; os saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados, bem como restos a pagar não pagos e afins.

Nesse sentido, seguem abaixo os compromissos financeiros exigíveis:

DIVIDA CONSOLIDADA	
POSIÇÃO EM 31.08.2023 Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR
Divida contratado	
Administração Direta	R\$ 0,00
Administração Indireta	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 0,00
INSS	R\$ 18.898.827,22
FGTS	R\$ 0,00
Outras Dívidas-Acordos	R\$ 787.127,02
Precatórios	R\$ 23.524.822,21
Operação de credito-Pró-transporte/frota municipal	R\$ 1.220.470,58
TOTAL DA DIVIDA CONSOLIDADA	R\$ 44.431.247,03
DIVIDA FLUTUANTE	
POSIÇÃO EM 31.08.2023 Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Restos a Pagar	R\$ 3.782.347,37
Empenhos a pagar exercício	R\$ 72.322.074,54
Administração Direta	R\$ 0,00
Administração Indireta	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 76.104.421,91
Depósitos	R\$ 732.390,64
Consignações	R\$ 3.492.506,65



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Credores diversos	R\$ 136.908,57
Subtotal	R\$ 4.361.805,86
<b>TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE</b>	<b>R\$ 80.472.241,74</b>

As receitas estimadas para 2024, incluídas na proposta, ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

DESCRICAO	VALOR ORCADO	Metodologia Cálculo
Imposto renda Retidos nas fontes	14.000.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Retido nas fontes - outros rendimentos	1.000.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Retido nas fontes-capital	104.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	16.500.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multas e juros de mora do iptu	108.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita da divida ativa - iptu - valor principal	3.900.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
mult.jur.mora da divida ativa do iptu	630.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária divida ativa do iptu	500.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Imp./tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	10.000.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza-issqn	31.000.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	250.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita da divida ativa - iss - valor principal	601.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multas e juros de mora da divida ativa do issqn	220.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Correção monetária divida ativa iss/issqn	108.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de publicidade comercial	165.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de licença para execução obras	385.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de utilização de área domínio publico	115.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de aprovação projeto construção civil	95.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de lice.func.estab.ind e prest.serviços	3.000.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multas de fiscalizacao de postura	5.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa e juros e juros taxa vigilancia sanitária	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Rec. divida ativa log. publico	0,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita divida ativa taxa de publicidade comercial	40.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita divida ativa execução de obras	10.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita divida ativa taxa de licença	1.000.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita divida ativa ocupação de área	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Rec. divida ativa taxa vigilancia sanitária	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa e jur.mora div.ativa txa de licença	120.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa e juros d.ativa execução obras	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Multa e jur.mora dívida ativa taxas de publicidade	12.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multas e juros divida ativa taxa	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multas e juros divida ativa vigilancia sanitária	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária d.ativa taxa de publicidade	2.100,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária d.ativa execução de obras	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária d.ativa ocupacao de área	3.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária d.ativa taxa de licença	95.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária d.ativa outras taxas	0,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de limpeza	2.500.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Taxa de expediente	200.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Habite-se	11.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Rec. divida ativa taxa de limpeza	800.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Rec. divida ativa taxa de expediente	1.500,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Rec. divida ativa taxa sinistros	2.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa/juros divida ativa taxa limpeza	100.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa/juros d.a.taxa de expediente	1.500,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Multa/juros d.a.taxa sinistro	25.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Corr. Monetária d.a.taxa de limpeza	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
correc.monteraria d.a.taxa de expediente	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
correc.monetaria d.a.taxa sinistro	20.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Rec. divida ativa contr.mel.p/pavim.e obras complem	6.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
mult.juros da div ativa contr.mel.p/pavim.e obras	3.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária div ativa contr.mel.p/pavim.e o	2.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
<b>Total Tributária</b>	<b>87.650.100,00</b>	
Contri. para custeio serv iluminação publ-desvincul	9.250.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
remuneracao dep. bancario - recursos do fundeb.	306.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc prot social basica	25.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.conv. sorria sao paulo	3.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.conv.controle de glicemia	2.500,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc conv dose certa	11.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc conv pab estadual	7.500,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.banc.convenio qualis mais	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.educacao - recursos proprios.	32.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

rend.ep.banc prog nacional de merenda escolar	58.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.merenda escolar - dse.	38.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc pnate prog nacional transp escolar	0,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc transporte aluno ensino medio	60.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.ban. recursos vinculados a qse	210.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc protecao social media- estadual	0,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.recursos propios dest. a saude	35.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.recursos vinculados - cide	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc igd	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.banc.igdbf bolsa familia	15.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc protecao social basica estadua	0,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc prot social especial media/alta comp	22.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc prog primeira infancia no suas-crian	0,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc. recursos - cfem	7.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc. cip-contrib para iluminacao publica	32.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc recursos - fep	39.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc multas de transito	55.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

rend.dep.banc fumbom	4.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc.recursos nao vinculados.	1.300.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rend.dep.banc honorarios advocaticios	15.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
concessao sabesp-companhia saneamento basico 1,01%	364.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Outras concessões e permissões -serv transportes	36.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Patrimonial	2.680.000,00	
outras receitas agropecuarias	78.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
outros servicos administrativos	150.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
cota-parte fundo de participacao dos municipios	75.500.000,00	Conforme Previsão Secretaria Tesouro Nacional
cota parte fdo partic.dos municipios cotas extraordin.	8.000.000,00	Conforme Previsão Secretaria Tesouro Nacional
cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	4.000.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
cota parte comp.exp.minerais cfem	960.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.500.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
transf.recurso do sus-atencao basica	7.500.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.recursos sus-atencao de media e alta compl.	49.010.800,00	Conforme Plano Trabalho
transf de recursos do sus vigilancia em saude	720.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.recursos do sus-assistencia farmaceutica	600.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.de recurso do sus-gestao sus	13.000,00	Conforme Plano Trabalho





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

transferencias do salario-educacao	7.100.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	1.151.100,00	Conforme Plano Trabalho
pnac - pnae - creches	515.500,00	Conforme Plano Trabalho
pnaq - pnae - quilombola	21.066,00	Conforme Plano Trabalho
pnap-prog.nac.alimentacao escolar - pre-escola.	330.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnaem-prog.nac.alimentacao -ensino medio	712.100,00	Conforme Plano Trabalho
pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	13.600,00	Conforme Plano Trabalho
programa educacao especial-ae	40.600,00	Conforme Plano Trabalho
transporte escolar - pnate - ensino infantil.	66.400,00	Conforme Plano Trabalho
programa nac.de apoio ao transp.escolar - pnate	336.900,00	Conforme Plano Trabalho
transporte escolar - pnate - ensino medio	105.700,00	Conforme Plano Trabalho
Transferencia de recursos compl.união vaar	1.550.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
protecao social basica repasse federal	432.000,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social media complexidade	144.000,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social alta complexidade	120.000,00	Conforme Plano Trabalho
programa primeira infancia no suas-crianca feliz	0,00	Conforme Plano Trabalho
igd-bolsa familia	396.000,00	Conforme Plano Trabalho
igd-suas	30.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transferência da união - Lei Complementar nº.176/2020	340.000,00	Conforme LC 176/2020
cota-parte do icms	104.300.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
cota-parte do ipva	29.600.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
cota-parte do ipi sobre exportacao	623.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	10.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
royalties petroleo - cota municipal - lei 7.990/89	281.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
protecao social especial	1.261.800,00	Conforme Plano Trabalho
convenio - controle de glicemia - diabete	44.677,00	Conforme Plano Trabalho
convenio - qualis mais	320.000,00	Conforme Plano Trabalho



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

dose certa-descentralizacao	176.000,00	Conforme Plano Trabalho
convenio pab estadual	354.300,00	Conforme Plano Trabalho
Programa Sorria são paulo	38.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transporte escolar - ensino medio	9.353.000,00	Conforme Plano Trabalho
alimentacao escolar estado	2.522.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.instituicao privada p/fumcad	4.000,00	Conforme previsão Doação
transf. de recursos do fundeb	103.800.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
Outras restituições - FUNDEB	25.000,00	Reestimativa 2023 +PIB 1,30%
Transferências correntes	413.921.543,00	
Multas previstas na legis transito-desvinculação	1.400.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Infração imobiliária	6.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Ressarcimento plano de saúde	2.400.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Ressarcimento desc.multas transito	6.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
outras restituições	15.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Eventuais	820.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Feiras	1.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita honorário advogados	605.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Receita de resgate de deposito judicial a baixar	950.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Outras receitas primarias multas e juros	15.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
rec.div.ativa nao trib.outras receita-vl.principal	55.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Divida ativa preço publico	75.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Juros e multas divida ativa preço publico	15.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária divida ativa preço publico	2.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Correção monetária div ativa outras receitas	25.000,00	Reestimativa 2023 +IPCA 3,90%
Outras.multas jur de mora da divida ativa outras receitas	30.000,00	
Outras Transferências correntes	6.420.000,00	
Transferências de Capital	0,00	
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-15.100.000,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-20.860.000,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-124.600,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.920.000,00	Conforme dedução 20%
Deduções de receitas p/o fundeb - itr	-800.000,00	Conforme dedução 20%
Dedução Fundeb	-42.804.600,00	Conforme dedução 20%
Total receita Prefeitura	477.345.043,00	
DESCRICAÇÃO	VALOR ORCADO	
IPMI		
Contribuição do servidor ativo civil-prefeitura	23.941.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil -câmara municipal	338.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil- IPMI	93.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil-prefeitura fol 13	1.995.000,00	Conforme previsão contribuição



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Contribuição do servidor ativo civil -câmara municipal fol 13	29.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil- IPMI fol 13	8.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder executivo	3.100,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder legislativo	1.100,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder executivo fol 13	300,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder legislativo fol 13	100,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder executivo	109.000,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder legislativo	41.700,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo ipmi fol 13	9.000,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder legislativo fol 13	3.500,00	Conforme previsão contribuição
Cpss servidor inativo ipmi det judicial	7.700,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do Servidor	26.579.500,00	
rendimentos de aplicacao	420.000,00	
remuneracao do rpps em renda fixa	147.000,00	
remuneracao do rpps em renda variavel	1.100,00	
restituicao de beneficios previdenciarios	1.100,00	
restituicoes diversas ipmi	1.100,00	
compensacao previd. regimes de previd poder execut	1.100,00	
compensacao previd.regime de previd. poder legisla	1.100,00	
outras receitas-receitas diversas	1.100,00	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Outras receitas	573.600,00	
contribuicao patronal ativo-prefeitura	21.500.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
contribuicao patronal ativo-prefeitura fol 13	1.500.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuição patronal ativo prefeitura suplementar	11.030.630,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Contribuição patronal ativo prefeitura suplementar 13	1.584.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref
contribuicao patronal ativo-camara	420.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
contribuicao patronal ativo-camara fol 13	32.500,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuicao patronal ativo camara suplementar	292.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Contribuicao patronal ativo camara suplementar fo,. 13	22.470,00	Conforme Previsão Contr.Pref
contribuicao patronal ativo-ipmi	107.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
contribuicao patronal ativo-ipmi fol 13	8.900,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuicao patronal ativo ipmi suplementar	74.400,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Contribuicao patronal ativo ipmi suplementar fol 13	6.200,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Intraorçamentária	36.578.100,00	
Total receita IPMI	63.731.200,00	
Total receita Prefeitura + IPMI	541.076.243,00	

Ressalta-se que na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Descrição	Receita Bruta	%	Valor a aplicar
RETIDOS NAS FONTES	14.000.000,00	25%	3.500.000,00
IRRF RETIDO NA FONTE CAPITAL	104.000,00	25%	26.000,00
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00	25%	250.000,00
IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.500.000,00	25%	4.125.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	108.000,00	25%	27.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IPTU - VALOR PRINCIPAL	3.900.000,00	25%	975.000,00
MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	630.000,00	25%	157.500,00
CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA DO IPTU	500.000,00	25%	125.000,00
IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	10.000.000,00	25%	2.500.000,00
MULTA E JUROS DIV.ATIVA ITBI	0	25%	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	31.000.000,00	25%	7.750.000,00
MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	250.000,00	25%	62.500,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ISS - VALOR PRINCIPAL	601.000,00	25%	150.250,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	220.000,00	25%	55.000,00
CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA ISS/ISSQN	108.000,00	25%	27.000,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	75.500.000,00	25%	18.875.000,00
COTA PARTE FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS EXTRAORD	8.000.000,00	25%	2.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	4.000.000,00	25%	1.000.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	104.300.000,00	25%	26.075.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COTA-PARTE DO IPVA	29.600.000,00	25%	7.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	623.000,00	25%	155.750,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS			-15.100.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL			-800.000,00
COTA-PARTE DO ICMS			-20.860.000,00
COTA-PARTE DO IPVA			-5.920.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO			-124.600,00
			32.431.400,00
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO			
TRANSFERENCIA CSE(SALÁRIO EDUCAÇÃO)	7.100.000,00	100%	7.310.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO VINCULADAS AO ENSINO	3.292.966,00	100%	3.292.966,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO VINCULADAS AO ENSINO	11.875.000,00	100%	11.875.000,00
RENDIMENTOS OUTRAS RECEITAS	366.000,00	100%	398.000,00
RECEITA RECEBIDA FUNDEB	105.375.000,00	100%	105.375.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FUNDEB	306.000,00	100%	306.000,00
TOTAL MINIMO A SER APLICADO NO ENSINO			160.988.366,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Aplicações, conforme art. 212 da CF.	
SUBTOTAL	R\$ 40.353.400,00
Aplicação dos recursos do FUNBEB	R\$ 105.375.000,00
Aplicação dos recursos do CSE (Salário Educação)	R\$ 7.100.000,00
Aplicações de outras Transferências da União-Ensino	R\$ 3.292.966,00
Aplicações de outras Transferências do Estado-Ensino	R\$ 11.875.000,00
Rendimentos	R\$ 672.000,00
Total aplicado no ensino	R\$ 168.668.366,00
APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA	R\$ 160.494.360,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

NOTA: Nas aplicações acima, estão incluídas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que diz respeito às ações e aos serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, em 2024, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Descrição		%	Valor Orçado
RETIDOS NAS FONTES	14.000.000,00	15%	2.100.000,00
IRRF RETIDO NA FONTE CAPITAL	104.000,00	15%	15.600,00
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	1.000.000,00	15%	150.000,00
IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.500.000,00	15%	2.475.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	108.000,00	15%	16.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU - VALOR PRINCIPAL	3.900.000,00	15%	585.000,00
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	630.000,00	15%	94.500,00
CORRECAO MONETARIA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	500.000,00	15%	75.000,00
IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	10.000.000,00	15%	1.500.000,00
MULTA E JUROS DIV.ATIVA ITBI	0	15%	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	31.000.000,00	15%	4.650.000,00
MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	250.000,00	15%	37.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS - VALOR PRINCIPAL	601.000,00	15%	90.150,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	220.000,00	15%	33.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA ISS/ISSQN	108.000,00	15%	16.200,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	75.500.000,00	15%	11.325.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	4.000.000,00	15%	600.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	104.300.000,00	15%	15.645.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	29.600.000,00	15%	4.440.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	623.000,00	15%	93.450,00
		15%	43.941.600,00
	292.944.000,00		

Despesas com Ações e serviços público de Saúde	Valor
Aplicações conforme LC 141/2012	
Subtotal	73.632.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Saúde	57.843.800,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – Saúde	932.977,00
RENDIMENTOS	25.000,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	132.433.777,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	102.743.377,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------------	-------



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	14.167.008,00	0,00	14.167.008,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.400.870,00	53.130,00	2.454.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	572.200,00	0,00	572.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	5.977.245,00	0,00	5.977.245,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	17.355.000,00	0,00	17.355.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	132.433.777,00	132.433.777,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.937.814,00	27.937.814,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	168.668.366,00	0,00	168.668.366,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	3.737.100,00	0,00	3.737.100,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	16.700.000,00	0,00	16.700.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	22.008.933,00	0,00	22.008.933,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23.355.000,00	0,00	23.355.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	991.000,00	0,00	991.000,00
Total da Administração Direta	309.507.722,00	160.424.721,00	469.932.443,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0	39.663.800,00	39.663.800,00
Total da Administração Indireta	0,00	39.663.800,00	39.663.800,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	31.480.000,00	0	31.480.000,00
Total do Município	340.987.722,00	200.088.521,00	541.076.243,00
II- Por função:			



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	14.167.008,00	0,00	14.167.008,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	22.131.315,00	0,00	22.131.315,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	21.310.200,00	0,00	21.310.200,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	27.990.944,00	27.990.944,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	39.663.800,00	39.663.800,00
10 - SAÚDE	0,00	132.433.777,00	132.433.777,00
12 – EDUCAÇÃO	168.668.366,00	0,00	168.668.366,00
13 – CULTURA	3.737.100,00	0,00	3.737.100,00
15 - URBANISMO	35.009.364,00	0,00	35.009.364,00
16 – HABITAÇÃO	6.750.000,00	0,00	6.750.000,00
17 - SANEAMENTO	2.046.600,00	0,00	2.046.600,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	7.395.000,00	0,00	7.395.000,00
20 - AGRICULTURA	3.705.000,00	0,00	3.705.000,00
22 - INDÚSTRIA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00		60.000,00
26 - TRANSPORTE	10.219.769,00	0,00	10.219.769,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.558.000,00	0,00	8.558.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.480.000,00	0,00	31.480.000,00
Total do Município	340.987.722,00	200.088.521,00	541.076.243,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.

O projeto contempla dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art.8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001, para ser usada no atendimento do disposto no art.5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (riscos imprevistos e passivos contingentes), bem como para fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Além do valor de R\$ 5.500.000,00(cinco milhões e quinhentos mil reais) destinados a dar amparo a emendas individuais parlamentares, importância esta que pode ser anulada para efeitos do disposto no art.166,§3º,II,da Constituição.

Lembrando, ainda, que o projeto prevê outra reserva, a do Regime Próprio de Previdência dos servidores-RPPS, igualmente como prescreve a portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados anexos a esta mensagem, a saber:

?Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;

?Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

?Anexo III - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo;

?Anexo IV-Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receitas.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA					
		Mensagem- Anexo I			
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	14.167.008,00
PREFEITUR MUNICIPAL DE ITAPEVA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- IIPREM	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PAGAMENTO INATIVOS DO TESOUREO	01	110.0000	1.912.000,00
VALOR TOTAL			01	110.0000	16.079.008,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MUNICÍPIO DE ITAPEVA			
Mensagem - Anexo II			
DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS			
(Art. 165, § 6º Constituição) (Art. 5º, II, 1º parte LRF)			
BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios	0,00	0,00	0,00
2. Financeiros	0,00	0,00	0,00
2.1.Subvenções Sociais			
3. Fiscais	138.000,00	0,00	0,00

Mensagem - Anexo III	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2024
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Subtotal das Receitas da Administração Direta	R\$ 477.345.043,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Subtotal das Receitas da Administração Indireta	R\$ 63.731.200,00
TOTAL DA RECEITAS DO MUNICÍPIO	R\$ 541.076.243,00
DEDUÇÕES	R\$ 63.727.900,00
(-) Contribuição dos servidores Para custeio do regime próprio	R\$ 26.579.500,00
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	R\$ 2.200,00
(-) Receitas de capital	R\$ 0,00
Receita Patrimonial RPPS	R\$ 568.100,00
Receitas Intra-orçamentária	R\$ 36.578.100,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 477.348.343,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ 218.229.765,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 218.229.765,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45,71%

Mensagem - ANEXO IV (Arts. 5º, II, e 14 da LRF) Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas			
Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
1. Isenção (Lei 2274/2005)	IPTU	Considerado na Estimativa Orçamentária	138.000,00

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Vereadores os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do Projeto de Lei ora apresentado.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo para que concedam o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

**MARIO SERGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ / 2023



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$. 541.076.243,00 (Quinhentos e quarenta e um milhões, setenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais ) e se desdobra em:

I - R\$ 416.057.466,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 125.018.777,00 (cento e vinte e cinco milhões, dezoito mil, cento e setenta e sete reais) do orçamento da seguridade social.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I**

Da estimativa da receita



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art.3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	87.650.100,00	0,00	87.650.100,00
Receita de Contribuição	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00
Receita Patrimonial	2.557.000,00	123.000,00	2.680.000,00
Receitas Agropecuárias	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de serviços	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita transferência corrente	352.756.966,00	61.164.577,00	413.921.543,00
Outras receitas correntes	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
Deduções de restituições	0,00	0,00	0,00
Dedução Formação do FUNDEB	-42.804.600,00	0,00	-42.804.600,00
Total das Receitas Correntes	416.057.466,00	61.287.577,00	477.345.043,00
Total da Administração Direta	416.057.466,00	61.287.577,00	477.345.043,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
Instituto de Previdência-IPMI			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuição	0,00	26.579.500,00	26.579.500,00
Receita Patrimonial	0,00	568.100,00	568.100,00
Outras Receitas correntes	0,00	5.500,00	5.500,00
Receita Intraorçamentária	0,00	36.578.100,00	36.578.100,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Total das Receitas Correntes	0,00	63.731.200,00	63.731.200,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00
Total Instituto de Previdência-PMI		63.731.200,00	63.731.200,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.	87.650.100,00	0,00	87.650.100,00
CONTRIBUIÇÕES.	9.250.000,00	26.579.500,00	35.829.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.557.000,00	691.100,00	3.248.100,00
RECEITA AGROPECURIA.	78.000,00	0,00	78.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.	352.756.966,00	61.164.577,000	413.921.543,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.	6.420.000,00	5.500,00	6.425.500,00
RECEITAS CORRENTES-INTRA OFSS.	0,00	36.578.100,00	36.578.100,00
DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-42.804.600,00	0,00	-42.804.600,00
Total das Receitas Correntes	416.057.466,00	125.018.777,00	541.076.243,00
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total da Administração Direta e Indireta	416.057.466,00	125.018.777,00	541.076.243,00

### Seção II

#### Da fixação da despesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$541.076.243,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 340.987.722,00 (Trezentos e quarenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 200.088.521,00 (Duzentos, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	278.450.319,00	157.513.021,00	435.963.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.057.403,00	2.911.700,00	33.969.103,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Total da Administração Direta	315.007.722,00	160.424.721,00	475.432.443,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	39.390.800,00	39.390.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	273.000,00	273.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	25.980.000,00	0,00	25.980.000,00
Total da Administração Indireta	25.980.000,00	39.663.800,00	65.643.800,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	278.450.319,00	196.903.821,00	475.354.140,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.057.403,00	3.184.700,00	34.242.103,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	31.480.000,00	0,00	31.480.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	340.987.722,00	200.088.521,00	541.076.243,00
II – Por órgãos do governo:	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO			
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	14.167.008,00	0,00	14.167.008,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.400.870,00	53.130,00	2.454.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	572.200,00	0,00	572.200,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	5.977.245,00	0,00	5.977.245,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	17.355.000,00	0,00	17.355.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	132.433.777,00	132.433.777,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.937.814,00	27.937.814,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	168.668.366,00	0,00	168.668.366,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	3.737.100,00	0,00	3.737.100,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	16.700.000,00	0,00	16.700.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	22.008.933,00	0,00	22.008.933,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23.355.000,00	0,00	23.355.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	991.000,00	0,00	991.000,00
Total da Administração Direta	309.507.722,00	160.424.721,00	469.932.443,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0	39.663.800,00	39.663.800,00
Total da Administração Indireta	0,00	39.663.800,00	39.663.800,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	31.480.000,00	0	31.480.000,00
Total do Município	340.987.722,00	200.088.521,00	541.076.243,00
<b>III- por funções:</b>			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	14.167.008,00	0,00	14.167.008,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	22.131.315,00	0,00	22.131.315,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	21.310.200,00	0,00	21.310.200,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	27.990.944,00	27.990.944,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	39.663.800,00	39.663.800,00
10 - SAÚDE	0,00	132.433.777,00	132.433.777,00
12 – EDUCAÇÃO	168.668.366,00	0,00	168.668.366,00
13 – CULTURA	3.737.100,00	0,00	3.737.100,00
15 - URBANISMO	35.009.364,00	0,00	35.009.364,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

16 – HABITAÇÃO	6.750.000,00	0,00	6.750.000,00
17 - SANEAMENTO	2.046.600,00	0,00	2.046.600,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	7.395.000,00	0,00	7.395.000,00
20 - AGRICULTURA	3.705.000,00	0,00	3.705.000,00
22 - INDÚSTRIA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00		60.000,00
26 - TRANSPORTE	10.219.769,00	0,00	10.219.769,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.558.000,00	0,00	8.558.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.480.000,00	0,00	31.480.000,00
Total do Município	340.987.722,00	200.088.521,00	541.076.243,00

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei.

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei n.º 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios e demais recursos até limite do superávit financeiros exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 4.320/1964;

II - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

III - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

IV-vinculados a operações de créditos ate o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta lei;

V- destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais “, “juros e encargos da dívida” e “amortização da dívida” , até o limite da soma dos valores atribuídos a este grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20%(vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

VI- para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, até o limite de 1/5(quinze) da receita prevista para o exercício.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento, com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Art. 10 As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de setembro de 2023.

**MARIO SERGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal